



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja Serviço de Formação Profissional de Beja

CONCEITOS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

ACIDENTE DE TRABALHO Acontecimento não intencionalmente provocado, de caráter anormal, súbito e inesperado, que se verifica no local e tempo de trabalho ou ao serviço do empregador, produzido, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte morte ou redução na capacidade de trabalho ou de ganho.

AVALIAÇÃO DO RISCO Processo de identificar, estimar (quantitativa ou qualitativamente) e valorar o risco para a saúde e segurança dos trabalhadores. Este processo visa obter a informação necessária à tomada de decisão relativa às ações preventivas a adotar.

COMISSÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE Comissão integrada pelos representantes dos trabalhadores para as questões de segurança e saúde e por representantes dos empregadores que foi estabelecida e desempenha as suas funções ao nível da organização, em conformidade com a legislação e as práticas nacionais.

CUSTOS DOS ACIDENTES Consequências dos acidentes de trabalho, geralmente classificados em dois tipos: custos diretos e custos indiretos.

DOENÇA PROFISSIONAL Doença em que se prova a relação causa-efeito entre a exposição a fatores de risco existentes no local de trabalho e o seu efeito nocivo na saúde do trabalhador, constando do diploma legal da Lista de Doenças Profissionais.

DANO

Lesão corporal, perturbação funcional ou doença que determine redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte do trabalhador resultante, direta ou indiretamente, de acidente de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Todo o equipamento, bem como qualquer complemento ou acessório, destinado a ser utilizado pelo trabalhador para se proteger dos riscos, para a sua segurança e para a sua saúde.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja Serviço de Formação Profissional de Beja

ERGONOMIA Ciência que estuda e projeta os postos e lugares de trabalho de modo a adaptar o trabalho ao homem, permitindo a conjugação da melhoria do nível de saúde, segurança, conforto e produtividade.

HIGIENE E SEGURANÇA Consiste na identificação e quantificação dos vários fatores de risco e consequente avaliação e controlo das condições de trabalho, nomeadamente na prevenção da doença relacionada com o trabalho (Higiene) e na prevenção do acidente de trabalho (Segurança).

INCIDENTE Ocorrência instantânea e não desejada que, ao contrário do acidente de trabalho, não provoca lesões ou danos para além dos resultantes da alteração normal da atividade.

LOCAL DE TRABALHO Todo o lugar em que o trabalhador se encontra, ou donde ou para onde deve dirigir-se em virtude do seu trabalho, e em que esteja, direta ou indiretamente, sujeito ao controlo do empregador.

MEDICINA DO TRABALHO Especialidade da medicina cujo objetivo é prevenir riscos para a saúde do trabalhador, vigiando e controlando diretamente o seu estado de saúde.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS Conjunto de ações de ordem construtiva, técnica ou organizacional que têm como objetivo evitar ou minimizar os riscos profissionais, ou seja, proteger os trabalhadores na sua integridade física e moral. Como medidas de prevenção mais vulgarmente utilizadas destacam-se a sinalização de segurança e os equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como as ações de formação e sensibilização dos trabalhadores.

PERIGO Situação que excede o limite do risco aceitável. Propriedade intrínseca de um objeto ou organismo capaz de produzir danos ou lesões.

PREVENÇÃO Ação de evitar ou diminuir os riscos profissionais através de um conjunto de disposições ou medidas que devam ser tomadas no licenciamento e em todas as fases de atividade da empresa, do estabelecimento ou do serviço.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja Serviço de Formação Profissional de Beja

PROTECÇÃO COLECTIVA Conjunto de equipamentos e medidas que têm por finalidade evitar acidentes de trabalho ou doenças profissionais, protegendo não um trabalhador específico, mas sim um conjunto ou a totalidade dos trabalhadores da instalação. Dentro destas proteções, consideram-se as normas de segurança e a sinalização.

PROTECÇÃO INDIVIDUAL Técnica de protecção relativamente a um ou mais riscos, em que se aplica ao trabalhador a respetiva protecção.

RISCO (R = P x G) Combinação da probabilidade (P) da ocorrência de um fenómeno perigoso com a gravidade (G) das lesões ou danos para a saúde que tal fenómeno possa causar.

RISCO PROFISSIONAL Probabilidade de algo afetar negativamente a saúde dos trabalhadores.

RISCOS PSICOSSOCIAIS Os que decorrem da evolução socioeconómica e das transformações do mundo do trabalho, os riscos psicossociais englobam o stress, a depressão e a ansiedade, o assédio moral, a intimidação e a violência. Põem em risco o bem-estar no trabalho na sua dimensão física, moral e social.

SAÚDE NO TRABALHO Abordagem que integra, além da vigilância médica, o controlo dos elementos físicos e mentais que possam afetar a saúde dos trabalhadores, representando uma considerável evolução face às metodologias tradicionais da medicina do trabalho.

SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Conjunto de elementos interrelacionados ou interativos que têm por objeto estabelecer uma política e objetivos de SST, e alcançar tais objetivos.